
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1522/2010 de 28 de Dezembro de 2010

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Flor do Incenso – Cooperativa Apícola da Ilha do Pico, C.R.L., se reveste de grande importância para o fortalecimento da organização dos produtores, nomeadamente na assistência técnica, na divulgação e apoio à formação profissional na área da apicultura;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

- 1 - É atribuído à Flor do Incenso – Cooperativa Apícola da Ilha do Pico, C.R.L., sita na Quinta das Rosas, 9950 Madalena, um apoio financeiro no valor de € 1.361,00 (mil trezentos sessenta e um euros), destinado, especificamente à sanidade apícola, contribuindo para fortalecer a informação e o apoio técnico aos seus associados;
- 2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 07- Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, Projecto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, 7.2.1 – Sanidade Animal, Código 04.07.01 - Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

30 de Novembro de 2010 . - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.